



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1420 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 08 DE SETEMBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5473, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

P.17040/07 *Revoga as Leis nºs 3288, de 13 de dezembro de 1990 e 3366, de 28 de maio de 1991.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam revogadas as Leis nºs 3288, de 13 de dezembro de 1990 e 3366, de 28 de maio de 1991, onde autoriza o Executivo a pagar taxa de inscrição dos estagiários da Procuradoria Jurídica do Município, na Ordem dos Advogados do Brasil, e altera disposição da Lei 3288, de 13 de dezembro de 1990, respectivamente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 03 de setembro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5474, DE 03 SETEMBRO DE 2007

P. 10123/01 *Autoriza o Poder Executivo a alienar área remanescente de via pública de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU*

ao Senhor PAULO ROBERTO MIRANDA SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do Artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, na forma de Investidura, ao Senhor PAULO ROBERTO MIRANDA SOARES, uma área de terreno, remanescente de via pública, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, assim descrita:

Setor 03, Quadra 913, Lote 05 - Jd do Contorno

“Um terreno correspondente à parte do lote 5 da quadra D do Jardim do Contorno, de formato irregular, cujo roteiro perimétrico tem início no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua Jorge Pimentel, quarteirão 13, lado par, distante 43,19 metros do alinhamento da rua X, deste segue pelo citado alinhamento na distância de 4,81 metros até o ponto 2, daí deflete à direita através de uma curva com o desenvolvimento de 9,56 metros até o ponto 3, daí deflete à direita e segue na distância de 11,05 metros até o ponto 4, confrontando nestas duas linhas com parte deste lote 5, daí deflete à direita e segue na distância de 14,00 metros até alcançar o ponto 1, ponto de partida e confrontando nesta linha com o lote 4, ao qual será anexado, encerrando uma área de 86,41 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 48.112 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, caracterizado pelo desenho SMOP nº 3455/3 e avaliada em R\$ 7.121,57 (sete mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - A aquisição do imóvel, nos termos do laudo administrativo de avaliação, será feita nas seguintes condições:
O valor que figura no laudo de avaliação constante às fls. 07 do processo administrativo nº 7344/02, será pago integralmente no ato da lavratura da escritura.

Art. 3º - O imóvel descrito no artigo 1º fica transferido da categoria de bem de uso comum do povo para a de bem do patrimônio disponível da Administração.

Art. 4º - A presente alienação está devidamente embasada na Lei nº 8666/93, em especial no artigo 17, inciso I, letra “d”, referente

à Investidura.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 03 de setembro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVARIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10514, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

P. 33435/07 *Dá nova redação ao inciso II, do artigo 7º - Seção II, do Decreto nº 8488, de 16 de abril de 1999, que regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Moto-Táxi.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - O inciso II, do artigo 7º - Seção II, do Decreto nº 8488, de 16 de abril de 1999, passa a ter a seguinte redação:

“II - Ao condutor profissional autônomo, proprietário de veículo nas condições deste Regulamento, devidamente inscrito no Cadastro de Condutores de Moto-Táxis e no Cadastro Fiscal do Município de Bauru”. (NR)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 04 de setembro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVARIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI 60/07

P. 20049/07 *Extingue os cargos de Maqueiro do quadro permanente de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintos os 22 (vinte e dois) cargos efetivos de Maqueiro, referência 2, do quadro permanente de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =
04, setembro, 07

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores;

Colocamos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente projeto de lei que visa extinguir os 22 (vinte e dois) cargos efetivos de Maqueiro, referência 2, do quadro permanente de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Bauru.

Desde 1998 o Município de Bauru, Departamento de Urgência e Emergência tem sido notificado pelo COREN - Conselho Regional de Enfermagem sobre irregularidades sobre os serviços prestados pelos Maqueiros.

As funções de Maqueiros que conforme descrição sumária do cargo, consiste em conduzir os pacientes entre diversas áreas do hospital e responsabilizar-se pelo uso, conservação e higiene de maca e cadeira de rodas, são específicas e só podem ser desempenhadas por profissionais de Enfermagem conforme Lei nº 7498/86 e Resolução COFEN 186.

Há necessidade de regularizar com urgência a situação.

Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Egrégia Câmara, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

PROF.º JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI 61/07

P. 44586/05 *Revoga a Lei nº 5395, de 18 de setembro de 2006.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: Fica revogada a Lei nº 5395, de 18 de setembro de 2006, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno a ATF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA em regime de concessão de direito real de uso.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =
04, setembro, 07

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores;

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, projeto de lei que visa a revogação da Lei nº 5395, de 18 de setembro de 2006, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno no Distrito Industrial II a ATF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA em regime de concessão de direito real de uso.

A revogação da lei se faz necessária diante do não cumprimento dos prazos concedidos e desinteresse da empresa.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico por diversas vezes comunicou a empresa para que apresentasse projeto com o cronograma de obras para possível prorrogação dos prazos, sem qualquer resposta por parte da concessionária, que sequer devolveu o termo de concessão com a devida assinatura do representante legal.

O Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM deliberou pela revogação da lei conforme Ata da reunião do dia 13 de junho de 2007, por motivo de desinteresse da empresa.

Na certeza de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

PROF.º JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

Retificação da Súmula publicada no Diário Oficial do dia 25/08//2007

Onde se lê:

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 37.255/05, que tem como interessado o Departamento de Saúde Coletiva: **ABSOLVO** o servidor **PAULO SACCONI MARTINEZ**, RG. 9.393.136, Motorista II, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

Leia-se:

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 37.255/05, que tem como interessado o Departamento de Saúde Coletiva: **ABSOLVO** o servidor **PAULO SACCONI MARTINEZ**, RG. 9.393.136, Motorista II, lotado na Secretaria Municipal da Cultura. Defensor: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Wallace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-

Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 -

Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n -

Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-

Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n

- Fone: 3279-1145

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**PROCESSOS DEFERIDOS**

31860/2007 - B C Medeiros Dantas Me; 31852/2007 - Costa & Prebelli Serviços Cadastrais Ltda Me; 31481/2007 - Plásticos Regina de Bauru Ltda; 33392/2007 - Jose Renato Ribeiro Me; 33585/2007 - Antares Reciclagem Ltda; 34256/2007 - Bioclinica Sistemas de Ar Condicionado Ltda; 29355/2007 - Yoshio Mateus Kobayashi Me; 32938/2007 - Express Card Serviços de Seguros Ltda; 28300/2007 - Transrep Bauru Transportes e Representação Ltda; 29903/2007 - Nadia Moraes de Carvalho; 31491/2007 - Embalitos Embalagens Litografadas Ltda; 31073/2007 - Tiago da Luz Petrovic Me; 31842/2007 - Fátima de Oliveira Câmara Bauru Me; 33502/2007 - Mirela Rodrigues Tramontini Brussi Bauru Me; 33048/2007 - Sonia Aparecida de Oliveira Bar Me; 34268/2007 - G V Oliveira Lubrificantes Me; 33050/2007 - Nivaldo Aparecido Macari Me; 34271/2007 - Extron Industria e Comercio de Lubrificantes Me; 34074/2007 - M I Rozante Carvalho; 34015/2007 - Giuliana Constantino Freitas Me; 34027/2007 - Abelardo Nogueira Junior Bauru Me; 31216/2007 - Francisco Assis Freitas Junior Me; 31118/2007 - Anislim Estética e Comercio de Loções Ltda; 33946/2007 - Irmãos Tazaki Ltda; 34266/2007 - B W Dick Produções Artística; 27806/2007 - Alzira da Silva Augusto Me; 27680/07 - Borracharia Bruno Ltda Me; 28355/07 - GLC Brinquedos Ltda; 23672/07 Maria Durcilia Borges; 30875/07 - Marco A B. P. Rodriguez Me; 30964/07 - Fabrício Garcia Cordeiro Me; 30503/07 Ki Brubar Bar e Empório Ltda; 30498/07 - Autoca Mecânica e Peças Para Veículos Ltda.

PROCESSOS INDEFERIDOS

30630/2007 - L R C Comércio de Confeções Bauru Ltda; 30638/2007 - Atual Modas Confeções Bauru Ltda Me; 31028/2007 - João Henrique Faidiga Bauru Me; 31248/07 - Classic Comercio de Produtos Opticos Ltda; 28703/2007 - R J Cardia Engenharia Manutenção e Comercio de Industr. Ltda Me; 28301/2007 - A Corriqueira - Comercio Escapamento Lubrificante Ltda; 27713/2007 - Criogel Comercio e Industr de Equipamentos Frigoríficos Ltda; 28340/2007 - Microshop - Eletronica e Informática Ltda Me; 29514/2007 - Valdemar José Barbosa Me; 28623/2007 - Giraldi Bauru Restaurante Ltda Me.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUPA-TEMPO, à Avenida Nações Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

JULGADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Processo n.º 33979/2006

Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: Recurso Administrativo

Decisão: "Negado seguimento ao recurso, tendo em vista já existir declaração de imunidade tributária reconhecida pela Municipalidade".

FRANCISCO RAMOS MANGIERI**Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes****DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
11990/07	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LT	R\$ 31.566,02	10/09/07
32468/03	B C ARTPLAN ENGENHARIA	R\$ 281.962,57	10/09/07
2496/02	BRAGA & VERA SAUDE S/C LTDA	R\$ 221.666,22	10/09/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP	R\$ 12,00	10/09/07
50062/04	IMPrensa OFICIAL EST SÃO PAULO	R\$ 622,32	06/09/07
1343/06	PORTO DE AREIA D M REGHINE LTD	R\$ 445,34	10/09/07
2335/05	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	R\$ 111,35	10/06/07
30342/07	VISUAL FILMAGENS ENTRET EVENTO	R\$ 3.347,40	10/09/07
85/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$ 1.062,70	07/09/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO

SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr^a. **Marlene P. de Campos**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 9-81** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º421B**, no **Processo 35000/06**, supressão de uma (01) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr^a. **Rita de Cássia Gomes**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Antonio Palhares Ortega, n.º 1-67** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º492B**, no **Processo 3932/07**, poda drástica de 02 (duas) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

Autorizamos a Substituição de 01 Espécie Arborea, denominada 01 Canelinha, referente ao protocolo: 2057/07, localizada na calçada do Rua: Vicente Gimenes, n.º 7-60, substituir por uma arvore de pequeno porte.

Autorizamos a Substituição de 01 Espécie Arborea, denominada 01 Sibipiruna e 01 Ficus, referente ao processo: 26836/07, localizadas na calçada centro comunitário Rua: Santa Natália, n.º Qd. 01, que deverá ser substituídas por 01 Grevilha Anã e 01 Bauhinia, por uma arvore de pequeno porte.

REITERAMOS A AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO 01 CANELINHA, LOCALIZADA NA RUA: AUGUSTO FERREIRA, N.º 6-18 - SANTA LUZIA, PROCESSO 13266/07.

REITERAMOS A AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO 01 SIBIPIRUNA, LOCALIZADA NA RUA: GUSTAVO MACIEL, N.º 10-84 - CENTRO, PROCESSO 20766.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO
PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 31666/07
INTERESSADO(A): Juliana Cristina Martins Ramos
ENDEREÇO: R. Joaquim Gonçalves Soriano, n.º 4-32
ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Ficus localizado no centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 31778/07
INTERESSADO(A): Ismael Ferreira dos Santos
ENDEREÇO: R. Augusto Ferreira, n.º 7-124
ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Ficus localizado no centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 31857/07
INTERESSADO(A): Luzinete Souza dos Santos
ENDEREÇO: R. Antonio Fortunato, n.º 3-88
ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Ficus localizado à esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 33286/07
INTERESSADO(A): Fabio Luiz Martins
ENDEREÇO: R. Ernesto Monte, n.º 1-16
ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Canelinha localizado no centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 32589/07
INTERESSADO(A): Cirso de Oliveira
ENDEREÇO: R. Jose Roberto de Toledo Cassiano em frente ao prédio acima
ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Ficus Mesclada localizado no centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 34077/07
INTERESSADO(A): Keley J. de Oliveira e Outros
ENDEREÇO: R. Alameda dos Geranios, n.º 7-16
ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Ficus localizado no centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 34500/07

INTERESSADO(A): Divo Alves de Almeida
 ENDEREÇO: R. dos Cabelereiros, nº 2-23
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Sibipiruna localizado no centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 32569/07

INTERESSADO(A): Jose Augusto Pinheiro Sobrinho

ENDEREÇO: R. Dos Alfaiantes, nº 1-51

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 35545/07

INTERESSADO(A): Ida Lucilena Bertocco

ENDEREÇO: R. Profº. Ilga Sdantore Casal, nº 3-79

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
 Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Auto de Infração - Multa

Fica autuado sob o número 10427, em 22 de junho de 2007, a empresa Wagner José Dalalio Bauru – ME, sito a rua Monsenhor Claro, 10-03, Centro, pois mesmo após ciência dada através da notificação nº 42714 em 02/02/2007, de que deveria apresentar o Alvará de Funcionamento para a atividade de Bar e Lanchonete, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no artigo 476º da lei 1929/75. (recusou-se a assinar e a receber)

Auto de Infração - Multa

Fica autuado sob o número 10428, em 22 de junho de 2007, a empresa Wagner José Dalalio Bauru – ME, sito a rua Monsenhor Claro, 10-03, Centro, por estar exercendo atividade de Música, mesmo após ciência dada ao seu responsável, através da notificação nº 42714 em 02/02/2007, de que deveria adequar-se as normas da lei 3896/95 e estar de posse do Alvará específico para a atividade de música, não adotou qualquer providência. Infringindo assim, o disposto no artigo 4º da lei 3896/95. (recusou-se a assinar e a receber)

Notificação

Ficam notificados os seguintes proprietários do imóveis abaixo referidos a realizarem o serviço de LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 dos seguintes lotes:

Notificação	Proprietário	Localização	St./Qd./Lt.
4424/07	Cesario Bomtempo	S/Endereço de Notif.	4/1097/13
4428/07	Laercio Bernardino	S/Endereço de Notif.	4/28/13

Notificação

Ficam notificados os seguintes proprietários do imóveis abaixo referidos a realizarem o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 dos seguintes lotes:

Notificação	Proprietário	Localização	St./Qd./Lt.
4208/07	Luiz G. Weisskaupt	S/Endereço de Notif.	5/63/10
4243/07	José Consorte	S/Endereço de Notif.	5/560/6
4293/07	Nelson Tamellini	S/Endereço de Notif.	5/985/2

4310/07	Luiz G. Weisskaupt	S/Endereço de Notif.	5/63/24
4408/07	Luiz José de Aro	S/Endereço de Notif.	5/539/21
4409/07	Laercio Muniz Da Silva	S/Endereço de Notif.	5/996/13
4410/07	João Bernarde	S/Endereço de Notif.	5/823/14
4412/07	Agostinho Neves	S/Endereço de Notif.	5/824/4
4414/07	Sadao Ono	S/Endereço de Notif.	5/830/2
4416/07	Sadao Ono	S/Endereço de Notif.	5/830/3
4449/07	Sylvio Almeida Procchi	S/Endereço de Notif.	3/209/4

Notificação

Ficam notificados os seguintes proprietários do imóveis abaixo referidos a realizarem o serviço de REPARO DO PASSEIO PUBLICO, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 dos seguintes lotes:

Notificação	Proprietário	Localização	St./Qd./Lt.
4213/07	Dorotheia G.C. Junqueira e Outra	S/Endereço de Notif.	5/423/16
4214/07	Dorotheia G.C. Junqueira e Outra	S/Endereço de Notif.	5/423/14
4240/07	José Consorte	S/Endereço de Notif.	5/560/6
4258/07	Tomiko Goto	S/Endereço de Notif.	5/585/7

Notificação

Ficam notificados os seguintes proprietários do imóveis abaixo referidos a realizarem o SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO, no prazo de 120(cento e vinte) dias, a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 dos seguintes lotes:

Notificação	Proprietário	Localização	St./Qd./Lt.
4296/07	Laercio Muniz Da Silva	S/Endereço de Notif.	5/996/13
4411/07	João Bernarde	S/Endereço de Notif.	5/823/14
4413/07	Sadao Ono	S/Endereço de Notif.	5/830/2
4415/07	Sadao Ono	S/Endereço de Notif.	5/830/3

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO DOS PROCESSOS DE RECURSO/DEFESA das seguintes autuações:

ProcessoAutuação	Proprietário / Responsável
17985/04 3089/2004	José Emanuel Ferreira de Almeida
25049/04 6850/2004	Paulo Roberto Lopes
25049/04 6851/2004	Paulo Roberto Lopes
25049/04 6852/2004	Paulo Roberto Lopes
25049/04 6853/2004	Paulo Roberto Lopes
30168/04 7888/2004	Adhemar Dromani Vicentini & Cia Ltda
30285/04 7876/2004	Devani de Souza Modesto
32448/04 8108/2004	João Gonçalves Duarte
36098/04 8752/2004	Cândido Pereira dos Santos
36098/04 8754/2004	Cândido Pereira dos Santos
231/05 9124/2004	Claudinei Melo de Assis

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações:

ProcessoNotificação	Proprietário / Responsável
29167/06 3980/06	João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda
32199/06 4613/06	Ademar Ferraz
1843/07 3980/06	João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda
8461/07 5933/06	Heni Scaf
8461/07 5934/06	Heni Scaf
9161/07 124/07	Wagner R. Chrispim / Cesarino Parisi Neto
13534/07 989/07	Flávio de Carvalho
14655/07 753/07	Alfredo Neme Neto
14655/07 759/07	Champion Eng. E Construções Ltda.
14655/07 761/07	Alfredo Neme Neto
14655/07 763/07	Alfredo Neme Neto
14655/07 764/07	Alfredo Neme Neto

14655/07 768/07	Alfredo Neme Neto
14655/07 769/07	Alfredo Neme Neto
14655/07 775/07	Alfredo Neme Neto
14655/07 777/07	Alfredo Neme Neto
14655/07 778/07	Alfredo Neme Neto
14655/07 781/07	Alfredo Neme Neto
14655/07 782/07	Alfredo Neme Neto
14655/07 786/07	Alfredo Neme Neto
16128/07 737/07	De Angelis Rino Biagio
16899/07 5933/06	Heni Scaf
16899/07 5934/06	Heni Scaf
19917/07 1266/07	Vicente Aureli Leme
19917/07 1267/07	Alexandre Mangili / Vicente Aureli Leme
19917/07 1268/07	Vicente Aureli Leme
19917/07 1939/07	Vicente Aureli Leme
20435/07 1313/07	Nelson Maringoni Filho
22312/07 1301/07	Luiz Alberto dos Santos
23309/07 1949/07	Paulo Roberto Fernandes
25082/07 2674/07	Juarez Moret Brandão / Antônio C. A. Simi
26910/07 2644/07	Waldir Soares Dias
27404/07 2490/07	Francisco Ortiz Munhoz
32491/07 3421/07	Valtuir Donizete Toneto

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no PoupaTempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
18464/07	1430/07	Mariane de Ricio Tanamachi
32890/07	3243/07	João Batista Mattei
32893/07	3244/07	Sinval César Souto Mattei
32970/07	3786/07	Sueli Lhamas de A. Fernandes
33300/07	3672/07	José Augusto Vieira Ranieri
33300/07	3673/07	José Augusto Vieira Ranieri
33350/07	3249/07	Antônio Nelli
33350/07	3251/07	Antônio Nelli
33350/07	3253/07	Antônio Nelli
33351/07	3250/07	Antônio Nelli
33351/07	3252/07	Antônio Nelli
33351/07	3254/07	Antônio Nelli
33826/07	3721/07	Marcelo Alvares Dainesi
34239/07	3770/07	Afrânio José Martinelli
34329/07	3550/07	Brazilina Alexandrina Ferreira
34359/07	3595/07	Lourdes da Silva Madler
34384/07	3359/07	Semiramis Acosta
34384/07	3360/07	Semiramis Acosta
34468/07	3810/06	Salvador Alves
34525/07	3657/07	Mário Rodrigues Pinto
34835/07	3670/07	José Rodrigues Moraes Júnior
34844/07	3052/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34844/07	3053/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34844/07	3054/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34844/07	3055/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34844/07	3056/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34844/07	3057/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34844/07	3080/07	Guilherme Rodrigues Ferraz

34844/07	3081/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34844/07	3082/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34845/07	3090/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34845/07	3102/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34845/07	3103/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34845/07	3104/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34845/07	3105/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34845/07	3106/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34845/07	3107/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34846/07	3065/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34846/07	3066/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34846/07	3067/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34846/07	3068/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34846/07	3069/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34846/07	3108/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34846/07	3109/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34847/07	2899/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
34848/07	2837/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
35253/07	1574/07	Gentil Nishihara / Cláudio Roberto Ferreira
35339/07	3429/07	Lauro César Santos Ematné
35344/07	3789/07	Jamil Shayeb
35713/07	3713/07	Sérgio Mitsuo Ishicava
35999/07	3244/07	Sinval César Souto Mattei
36012/07	3243/07	João Batista Mattei
36159/07	3230/07	Nassim Abrahão
36159/07	3331/07	Nassim Abrahão

**Pedidos Deferidos de Prorrogação de Prazo Referente a Notificação
Solicitados junto a Seção de Comércio – Divisão de Fiscalização (protocolados no
Poupatempo)**

Processo	Notificação	Empresa/Representante	Data Venc/to
31599/07	4988	Vaniza Modas Lufauto Juvenil Ltda – ME	21/11/2007
33007/07	49816	Gilmar Almeida Carvalho	21/10/2007
33553/07	49911	Gustavo Ramos	20/10/2007
33815/07	49275	Antônio Esnolde – ME	17/09/2007
33905/07	50956	Clínica de Distúrbios do Sono S/C Ltda.	23/10/2007
34060/07	50551	Marlene Aparecida Tobias Spuldari – ME	29/09/2007
35258/07	47976	M. G Braggian – ME	31/09/2007
35369/07	46960	Reginato e Reginato Comércio de Produtos Veterinários	28/10/2007
35690/07	49192	Vila Vicentina – Abrigos para Velhos	27/10/2007
35832/07	50041	João de Almeida Souza Bauru – ME	27/09/2007
35853/07	49095	ERD Transportes Rodoviários Ltda	27/09/2007
35873/07	47909	Grafpel Gráfica e Editora Ltda – ME	03/10/2007
36114/07	50091	Ana Carolina Sanson – EPP	03/11/2007
36296/07	28931	Pro Market Móveis e Expositores Ltda	03/10/2007
36703/07	50097	Marcelo Sanches Lima	03/12/2007

**Pedidos Deferidos de Prorrogação de Prazo Referente a Processos Anteriores
Solicitados junto a Seção de Comércio – Divisão de Fiscalização (protocolados no
Poupatempo)**

Processo	Processo Referido	Empresa/Representante	Data Venc/to
34145/07	4995005	Maria Isabel Jacinto – ME	21/10/2007

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO: A partir de 08/09/2007, portaria nº 1517/2007, torna sem efeito a portaria nº 1433/2007, que nomeou a Sra. ROSANA DA ROCHA PINTO GIMENES, RG nº 30.712.807-6, no cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL I, em razão da desistência em 05/09/07.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

ASSISTENTE SOCIAL I (Na vaga do 20º - desistente)

CLAS. NOME	RG
22º Sueli Mello Felipe de Andrade	05152862-8

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista.**
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, nº 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 28.175/2007 – Modalidade: Convite n.º 040/2007 – **Objeto:** Permuta de pneus inservíveis por recauchutados - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. A Comissão Permanente de Licitação, analisando a documentação apresentada pelo participante decide: **habilitar** a empresa **ALVORADA – COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. - ME**, por estar em conformidade com o edital nº 166/07. Dada a palavra aos presentes, o representante da empresa renunciou expressamente ao direito de interpor qualquer recurso nesta fase do procedimento, a Comissão decide dar continuidade com a abertura do envelope nº 02 “proposta”. A Comissão Permanente de Licitação analisando a proposta apresentada decide **classificar** a empresa **ALVORADA – COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. - ME**, conforme abaixo descrito:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO PNEUS INSERVÍVEIS	UNIT	TOTAL
01	30	PNEU DE CAMINHÃO 900 X 20	15,00	450,00
02	10	PNEU DE CAMINHÃO 1000 x 20	15,00	150,00
03	16	PNEU DE TRATOR 1300 X 24	50,00	800,00
04	06	PNEU DE TRATOR 17.5 X 25	80,00	480,00
05	30	PNEU DE CAMIONETE 7.50 X 16	750,00	300,00
TOTAL GERAL DAS OFERTAS				2.180,00

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO PNEUS RECAUCHUTADOS	UNIT	TOTAL
01	04	PNEU 1000X20	545,00	2.180,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA DE PREÇO				2.180,00

Bauru, 03/09/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 12.121/2007 – Modalidade: Convite n.º 047/2007 - **Objeto:** serviço de retífica completa de motor - **Interessada:-** Secretaria Municipal de Obras e Secretaria do Meio Ambiente. A Comissão Permanente de Licitação, analisando a documentação apresentada pelo participante **decide: habilitar** as empresas **BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - ME e KINOSHITA & NAVARRO BAURU LTDA**, por estarem em conformidade com o edital nº 203/07. Dada a palavra aos presentes, os representantes das empresas renunciaram expressamente ao direito de interpor qualquer recurso nesta fase do procedimento, a Comissão decide dar continuidade com a abertura dos envelopes nº 02 “propostas” e foram assinadas por todos. A Comissão Permanente de Licitação analisando as propostas apresentadas **decide desclassificar** a empresa **BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - ME**, no lote 2, por apresentar proposta com preço abusivo, enquadrando-se no subitem 7.1.4.1.1. alínea “c” do edital nº 203/07. **Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.2, do presente edital, para a empresa apresentar nova proposta, escoimada da causa que ensejou a desclassificação. Informamos que o preço médio global pesquisado para o lote 2 é de R\$ 2.317,19, sendo R\$ 633,85 de peças e R\$ 1.683,33 de mão-de-obra. Bauru, 03/09/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
9 - **Compras** - 3235-9217.
10 - **Portaria** - 3235-9213.
11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br